

PUBLICIDADE LEGAL

CNPJ/MF nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. Data, hora e local. Em 28 de abril de 2025, às 10:30, de forma remota e por videoconferência, considerada regularizada, para todos os fins, na sede social da **CRVR - Riograndense Valorização e Resíduo S.A.**, localizada no município de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/n, parte, CEP 96755-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença. Em decorrência da presença da única acionista, representando a totalidade do capital social, restaram dispensadas as convocações, conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA").

3. Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "Jornal do Comércio", em edição única nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da LSA, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do referido artigo, considerando a presença da totalidade dos acionistas.

4. Mesa. Presidente: Leomyr Castro Gironi. Secretário: Rafael Holweg Salomoni.

5. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("Exercício 2024"), (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2024 e (iii) a instalação do Conselho Fiscal.

6. Deliberações. Os acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu: 6.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referente ao Exercício 2024. 6.1.1. Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2024, de valor total de R\$ 88.775.882,72 (oitenta e oito milhões, seiscientos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), da seguinte forma: (a) O valor de R\$ 4.339.794,14 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) será destinado à Reserva Legal; e (b) O valor de R\$ 84.242.088,58 (oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), será destinado a reserva de retenção de lucros da Companhia, dispensando a distribuição de dividendos obrigatórios de 40% (quarenta por cento) conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, arquivada sob o número 10803641, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. 6.2. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. A acionista autoriza os diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato, conforme dispõe o §3º do artigo 130 da LSA.

7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionista:** Riograndense Participações S.A. (representada por Leomyr de Castro Gironi e Rafael Holweg Salomoni. Minas do Leão/RS, 28 de abril de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: **Leomyr Castro Gironi** - Presidente, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certificado registro sob o nº 11206801 em 25/08/2025. Protocolo 251360555 - 20/05/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.